

c) Elaborar a conta de gerência da Secretaria-Geral e entidades, serviços ou organismos a quem a Secretaria-Geral preste apoio;
 d) Apoiar a gestão do Fundo de Fomento Cultural;
 e) Organizar e manter actualizado o cadastro e inventário dos bens móveis da Secretaria-Geral, dos gabinetes governamentais e de quaisquer outras entidades, serviços ou organismos a quem a Secretaria-Geral preste apoio.

2 — É criada a Divisão de Sistemas de Informação.

2.1 — A Divisão de Sistemas de Informação compete:

a) Colaborar na elaboração dos planos estratégicos de sistemas de informação do Ministério da Cultura e participar na respectiva implementação;

b) Propor e aplicar as normas e procedimentos necessários à segurança, integridade física e confidencialidade da informação residente em suportes informáticos;

c) Propor as normas e procedimentos relativos à selecção, aquisição e utilização de infra-estruturas tecnológicas e sistemas de informação do Ministério da Cultura e colaborar na avaliação do seu cumprimento;

d) Prestar apoio às acções de implementação das aplicações de suporte aos sistemas de informação contabilística, orçamental e de recursos humanos;

e) Desenvolver internamente as aplicações necessárias à actividade da Secretaria-Geral ou de outros serviços e organismos do Ministério da Cultura, bem como acompanhar as várias fases de desenvolvimento, testes e entrada em produção das aplicações;

f) Promover as acções de formação internas adequadas às ferramentas em uso, bem como sugerir acções de formação externas adequadas às necessidades dos utilizadores;

g) Garantir o funcionamento e a manutenção do equipamento informático e da rede de comunicações de dados, assegurando a sua operacionalidade em termos de segurança, e apoiar os serviços internos na utilização do equipamento e suporte lógico de uso individual;

h) Gerir e manter actualizado o parque de *hardware* e de *software*;

i) Propor soluções de evolução da infra-estrutura de suporte tecnológico dos sistemas e redes de comunicação e elaborar propostas de aquisição de sistemas aplicativos e de equipamentos necessários ao suporte das actividades.

3 — É criada a Divisão de Instalações, Projectos e Obras.

3.1 — A Divisão de Instalações, Projectos e Obras compete:

a) Participar nos procedimentos relativos a aquisições, alienações, arrendamentos, projectos, obras, afectações e utilizações dos bens imóveis da titularidade do Ministério da Cultura ou a ele afectos, sem prejuízo das atribuições do Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, I. P. (IGESPAR), do Ministério da Cultura, e das direcções regionais do Ministério da Cultura;

b) Assegurar a gestão, conservação, manutenção e segurança dos imóveis ou quaisquer instalações ocupadas ou a ocupar pelos serviços e organismos do Ministério da Cultura;

c) Organizar e manter actualizado o cadastro e inventário dos bens móveis e imóveis que constituem o património afecto ao Ministério da Cultura, à Secretaria-Geral, aos gabinetes governamentais e a quaisquer outras entidades, serviços ou organismos aos quais presta apoio, bem como aos restantes serviços e organismos do Ministério da Cultura, com exclusão do património classificado.

4 — O presente despacho produz efeitos a 30 de Junho de 2007.

16 de Julho de 2007. — A Secretária-Geral, *Fernanda Soares Heitor*.

Despacho n.º 18 507/2007

Com a publicação da Portaria n.º 390/2007, de 30 de Março, foi fixado em cinco o número máximo de unidades flexíveis da Secretaria-Geral do Ministério da Cultura, sendo que, pelo meu despacho n.º 010/SG/2007, de 16 de Julho, foram criadas as referidas unidades orgânicas e definidas as respectivas competências.

Atendendo à necessidade de assegurar o normal funcionamento dos serviços, torna-se necessário nomear os titulares dos cargos de direcção intermédia de 2.º grau, em regime de substituição.

Assim, ao abrigo do n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, determino:

1 — A nomeação, em regime de substituição, dos seguintes licenciados para os cargos de direcção intermédia de 2.º grau a seguir identificados:

a) Licenciada Margarida Oliveira Belo, chefe da Divisão de Recursos Humanos e Expediente;

b) Licenciado Manuel Correia Diogo Baptista, chefe da Divisão de Gestão e Controlo Orçamental;

c) Licenciada Carla Sofia Filipe Silva Domingues, chefe da Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial;

d) Licenciada Edite Maria da Conceição Estopa, chefe da Divisão de Sistemas de Informação.

2 — Os nomeados nos termos do número anterior reúnem os requisitos legais previstos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, tal como alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

3 — O presente despacho produz efeitos a 30 de Junho de 2007.

16 de Julho de 2007. — A Secretária-Geral, *Fernanda Soares Heitor*.

Direcção-Geral de Arquivos

Despacho (extracto) n.º 18 508/2007

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e no n.º 3 do artigo 1.º da Portaria n.º 372/2007, de 30 de Março, que previu e estruturou as unidades orgânicas nucleares em arquivos dependentes da Direcção-Geral de Arquivos (DGARQ), nomeio, em regime de substituição, para o cargo de directora de serviços do Centro Português de Fotografia, a licenciada Maria Natália Pacheco Rodrigues Gravato.

A nomeada detém os requisitos legais exigidos para o provimento no cargo e o perfil pretendido, competências e aptidão para o seu exercício, bem como para a colaboração no processo de fusão, conforme resulta do respectivo currículo académico e profissional.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Maio de 2007.

2 de Maio de 2007. — O Director-Geral, *Silvestre Lacerda*.

ANEXO

Síntese curricular

I — Notas biográficas

Nome — Maria Natália Pacheco Rodrigues Gravato.

Data de nascimento — 12 de Maio de 1958.

Naturalidade — Barcelos, Braga, Portugal.

II — Notas curriculares

1 — Habilitações literárias e profissionais:

a) Curso avançado de gestão pública, de 8 de Maio a 30 de Junho de 2006, pelo INA;

b) Curso de auditor de defesa nacional de 2003, pelo Instituto de Defesa Nacional;

c) Pós-graduação em Direito Administrativo, pelo Instituto Superior de Tecnologia Empresarial, Julho de 1996, com a classificação de *Muito bom*;

d) Licenciatura em Direito — Ciências Jurídicas, pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, em 1981.

2 — Carreira profissional/cargos:

a) Directora de serviços do Centro Português de Fotografia/Direcção-Geral de Arquivos, desde 1 de Maio de 2007 (em regime de substituição);

b) Subdirectora do Centro Português de Fotografia/Ministério da Cultura, desde 26 de Junho de 1997 e até 30 de Abril de 2007;

c) Chefe de divisão de Investigação e Estudos Autárquicos/Comissão de Coordenação da Região do Norte, de 8 Setembro de 1995 até 25 de Junho de 1997;

d) Assessora principal com nomeação definitiva do quadro da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte/Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, desde 9 de Outubro de 2002;

e) Docente do ISMAI: disciplina de Sistemas Retributivos do 4.º ano do curso de Gestão de Recursos Humanos — Função Pública, desde Março de 1995 e até à presente data;

f) Advocacia: inscrição na Ordem dos Advogados em 10 de Março de 1983, como advogada, cancelamento em 28 de Maio de 1997, devido ao exercício do cargo de subdirectora-geral.

3 — Formação profissional — realização de um estágio na Escola Galega de Administração Pública, em Santiago de Compostela, Espanha, Dezembro de 1993, realização de tirocínio na Ordem dos Advogados de 1981 a 1983 e frequência de seminários, colóquios e acções de formação vários.

4 — Actividade profissional:

a) Na Administração Pública — como subdirectora-geral do CPF e na CCRN (DAJ e DIEA), inicialmente como técnica e posteriormente como dirigente;

b) Outras — advocacia entre 1983 e 1997; consultadoria jurídica em matéria de urbanismo entre 1992-1997; colaboração jurídica no *O Primeiro de Janeiro*, no âmbito do direito autárquico entre 1990-1991 e docência no curso do CEFA — Vila Real de 1994 a 1997.

5 — Estudos e publicações — elaboração de vários estudos e publicações de que se destaca a monografia no âmbito do curso de auditor de defesa nacional de 2003 (2002-2003) «A protecção dos bens culturais e a defesa nacional» e da pós-graduação em Administração Pública «A delegação de competências — Aspectos jurídicos e aplicação às autarquias locais».

Despacho (extracto) n.º 18 509/2007

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e nos n.ºs 3 e 4 do artigo 1.º da Portaria n.º 394/2007, de 30 de Março, que definiram como unidades orgânicas flexíveis os arquivos de âmbito regional dependentes da DGARQ aí identificados, nomeio, em regime de substituição, para o cargo de chefe de divisão do Arquivo Distrital de Évora, a mestre Isabel Maria Botelho de Gusmão Dias Sarreira Cid da Silva.

A nomeada detém os requisitos legais exigidos para o provimento no cargo e o perfil, competências e aptidão para o seu exercício (síntese curricular em anexo).

O presente despacho produz efeitos a partir de 25 de Junho de 2007.

22 de Junho de 2007. — O Director-Geral, *Silvestre Lacerda*.

ANEXO

Síntese curricular

Isabel Maria Botelho de Gusmão Dias Sarreira Cid da Silva é licenciada em História pela Faculdade de Letras da Universidade Clássica de Lisboa com média final de 14 valores e pós-graduada com o curso de Bibliotecário e Arquivista pela Universidade de Coimbra com média final de 16 valores.

Possui o grau de mestre em História, área de especialização de Paleografia e Diplomática pela Faculdade de Letras da Universidade Clássica de Lisboa, com informação final de *Muito bom*.

Foi directora, com a categoria de directora de serviços, da Biblioteca Pública e Arquivo Distrital de Évora, de 1986 a 1997. Posteriormente, foi directora, com a categoria de directora de serviços, do Arquivo Distrital de Évora desde 21 de Março de 1997.

Leccionou, desde 1978, como docente convidada, diversas cadeiras no ensino superior, nomeadamente nas Universidades de Évora, dos Açores e da Madeira. Actualmente colabora, sobretudo a nível dos cursos de mestrado e pós-graduação em Ciências Documentais, com a leccionação das cadeiras de Paleografia Portuguesa, Codicologia e Diplomática.

É membro da comissão diocesana do património cultural da igreja da diocese de Évora.

Participou na organização de diversas exposições, geralmente como membro das comissões executivas, das quais se destacam as seguintes: V Centenário do Livro Impresso em Portugal, Évora, e os Descobrimentos, Évora, een stad van Heren in Landlieden een Universiteitsstad (realizada em Lovaina), Lugares e Regiões em Mapas Antigos (no âmbito do Congresso Internacional de História da Cartografia, em 1997), Do Mundo Antigo aos Novos Mundos. Humanismo, Clasicismo e Notícias dos Descobrimentos em Évora (1516-1624) e O Foral Manuelino de Évora.

Foi responsável pelo restauro do «Biombo japonês de Évora» no Museu de Quioto, no Japão, a expensas do Governo Japonês, em 1998. Deslocou-se ao Japão, a convite do Governo Japonês, para proferir uma conferência sobre este tema em 2006.

Dos cerca de 40 estudos publicados salientam-se os seguintes: *António Bocarro — O Livro das Plantas de Todas as Fortalezas, Cidades e Povoações do Estado da Índia Oriental*, Lisboa, Imprensa Nacional/Casa da Moeda, 1992 (tese de mestrado); *Incunábulo da Biblioteca Pública e Arquivo Distrital de Évora. Catálogo abreviado*, Évora, BPADE, 1988; *Incunábulo e Seus Possuidores. Análise da Coleção de Incunábulo da Biblioteca de Évora*, Lisboa, Instituto Nacional de Investigação Científica, 1989; documentação sobre Macau e a China existente na Biblioteca Pública e Arquivo Distrital de Évora. *Revista de Cultura*, Macau, Instituto Cultural de Macau, vol. 3, n.º 10 (1990), pp. 31-42 (edições em português, inglês e chinês); *Reconstituição de Bibliotecas Antigas através da Análise de Marcas de Posse (Estudo dos Incunábulo da Biblioteca de Évora)*, Lisboa, Biblioteca Nacional, 1992; *O Livro das Plantas de Todas as Fortalezas, Cidades e Povoações do Estado da Índia Oriental*, de António Bocarro, in *Via Orientalis* (catálogo em japonês para a exposição, realizada no Japão, comemorativa dos 450 anos da chegada dos Portugueses, 1993); *Macau e o Oriente na Biblioteca Pública e Arquivo Distrital de Évora (Séculos XVI a XIX)*,

Macau, Instituto Cultural de Macau/AN/TT/BPADE, 1996; (et al.) *História da Universidade em Portugal*, S. I.: Universidade de Coimbra/Fundação Gulbenkian, 1997; O «Biombo japonês de Évora», suas características e relação com alguns outros documentos sobre o Japão existentes em Portugal, in *Mundo do Biombo de Évora*, Japão, Genjiro Ito, 2000 (em português e japonês); *Relação da Viagem do Socorro Que o Mestre de Campo D. Diogo Lobo Levantou nas Ilhas dos Açores (1639)*, Évora: Direcção Regional da Cultura dos Açores, 2000; «O foral de Évora: Comentário diplomático, codicológico e paleográfico», in *Foral Manuelino de Évora*, S. I.: Câmara Municipal de Évora, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 2001.

Despacho (extracto) n.º 18 510/2007

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e no n.º 1 do artigo 1.º da Portaria n.º 394/2007, de 30 de Março, que fixou o número das unidades orgânicas flexíveis nos serviços centrais da Direcção-Geral de Arquivos (DGARQ), bem como do n.º 4.º do meu despacho n.º 16/2007, de 22 de Junho, nomeio, em regime de substituição, para o cargo de chefe de divisão de Informação, Formação e Qualidade (DIFQ), o licenciado José Maria Rosário Mesquita Furtado.

O nomeado detém os requisitos legais exigidos para o provimento no cargo e o perfil, competências e aptidão para o seu exercício (síntese curricular em anexo).

O presente despacho produz efeitos a partir de 25 de Junho de 2007.

22 de Junho de 2007. — O Director-Geral, *Silvestre Lacerda*.

ANEXO

Síntese curricular

Dados pessoais — José Maria do Rosário Mesquita Furtado, nascido em 17 de Novembro de 1965, casado, natural de Moçambique, e residente no distrito de Lisboa, concelho de Cascais, em Sassoeiros.

Curriculo académico — licenciado em História, pela Universidade de Lisboa, Faculdade de Letras; pós-graduado em Gestão de Pessoas e do Conhecimento, Instituto Superior de Gestão, Lisboa, 2001/-002, e pós-graduado no curso de estudos avançados em Gestão Pública, ministrado pelo Instituto de Administração, Oeiras, no ano lectivo de 2003-2004.

Experiência profissional:

Desempenha, desde 1998, funções no Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo (IAN/TT);

Designado, por despacho interno de 8 de Novembro 2005 do coordenador do Núcleo de Formação e Qualidade do Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo (IAN/TT), com as seguintes funções: gestão da formação interna do IAN/TT; desenvolvimento e gestão da *intranet*; elaboração de estudos no âmbito da qualidade de processo e serviços;

No âmbito dessas actividades, foi responsável pela elaboração da primeira sondagem à satisfação dos clientes do IAN/TT e do desenvolvimento e implementação do sistema de indicadores de desempenho de serviços.

Formação profissional nos últimos dois anos — curso SIADAP (sistema integrado de avaliação e desempenho na Administração Pública); curso de formação profissional em gestão de arquivos electrónicos; liderança, gestão e motivação de equipas; gestão de projectos; Access; elaboração de questionários e tratamento de dados; estatística descritiva e *balanced scorecard*.

Despacho (extracto) n.º 18 511/2007

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e nos n.ºs 3 e 4 do artigo 1.º da Portaria n.º 394/2007, de 30 de Março, que definiram como unidades orgânicas flexíveis os arquivos de âmbito regional dependentes da DGARQ aí identificados, nomeio, em regime de substituição, para o cargo de chefe de divisão do Arquivo Distrital de Bragança a licenciada Ana Maria Afonso.

A nomeada detém os requisitos legais exigidos para o provimento no cargo e o perfil, competências e aptidão para o seu exercício (síntese curricular em anexo).

O presente despacho produz efeitos a partir de 25 de Junho de 2007.

22 de Junho de 2007. — O Director-Geral, *Silvestre Lacerda*.